MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 4.123, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.-

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Mãos Estendidas (AME).-

O Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º – É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS ESTENDIDAS (AME), com sede nesta cidade à rua Vivaldino Maciel, Nº 239, pelos relevantes serviços prestados à comunidade santanense voltados à assistência, auxílio e orientação educacional às crianças pobres e necessitadas, às famílias e idosos na indigência, sem distinção de cor, sexo, credo político ou religioso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei Nº 944, de 18.08.1977, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2000.-

Vereador Agustin Adalberto S. Argiles
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Vereador HÉLIO DE OLIVERA SIMAS
1º Secretário

Scanned by CamScanner